



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

EDITAL PERMANENTE PARA CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSAS DE ESTUDOS DE MESTRADO DO PROPEMM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS – PROPEMM

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais – Propemm do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Vitória, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital permanente contendo as normas para o cadastro de reserva para bolsas de estudos no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais – Propemm do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Vitória.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser feitas em qualquer época do ano somente por alunos regularmente matriculados no Propemm.

1.2 Para se inscrever, o interessado deverá preencher o “Anexo I – Formulário de Interesse em Bolsa de Estudos” e enviar por e-mail para administrativo.propemm@ifes.edu.br. No campo assunto colocar: “Interesse em ser Bolsista - Nome”. No lugar de “Nome” colocar o nome do interessado.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção e a ordem de prioridade dos interessados serão feitas com base nos seguintes critérios:

- a) Aluno que NÃO possua e/ou receba valores por atividade remunerada (Emprego, Bolsa ou Outro);
- b) Aluno regular que alcançou a maior nota no processo seletivo de admissão como aluno regular. A pontuação de cada um dos interessados será normalizada com a nota máxima possível do edital de entrada que o discente participou e ingressou no programa;
- c) Ordem de inscrição;
- d) Matrícula mais antiga;
- e) Maior idade.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não estão previstas bolsas de estudos neste Edital que tem como objetivo gerar uma lista de prioridade. Caso haja a concessão de bolsas ao Propemm pelas agências de fomento, como Fapes, Capes, CNPq, entre outras, o interessado poderá ser contemplado e deverá seguir o regulamento da bolsa estabelecido pela agência de fomento.

Parágrafo único: O aluno poderá acumular bolsa com outra atividade remunerada desde que seja autorizado pelo orientador e pela agência de fomento que estiver concedendo a bolsa.

3.2 Eventuais bolsas serão implementadas seguindo a ordem de classificação alcançada no Cadastro.

3.3 Este edital passa a valer a partir da data de sua publicação e terá validade também para os futuros alunos ingressantes.

Vitória (ES), 29 de setembro de 2023.

Estéfano Aparecido Vieira
Coordenador do Propemm
Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes Campus Vitória



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INTERESSE EM BOLSA DE ESTUDOS – EDITAL PERMANENTE PARA
CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSAS DE ESTUDOS DE MESTRADO DO PROPEMM

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome:	<input type="text"/>
Curso/Programa:	<input type="text"/>
Nome do(a) Orientador(a):	<input type="text"/>
CPF:	<input type="text"/>
Interesse em Bolsa de Estudo	<input type="checkbox"/> Demonstro interesse em participar do cadastro de reserva de Bolsas de estudos.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Vitória – ES, de de .

Assinatura do(a) Candidato(a)